

PORTARIA Nº. 1793 /2023, DE 07 DE agosto DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 389/2023 advinda da Pró-Reitoria de Graduação, que requer suspensão do período de férias da docente RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK,

RESOLVE:

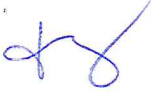
Art. 1º. SUSPENDER, 23 dias do período de gozo de férias da docente RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK, na função/atribuição de Pró-Reitora de Graduação, previsto para 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2023 a 09/07/2023, de 17/07/2023 a 30/07/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1684/2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

